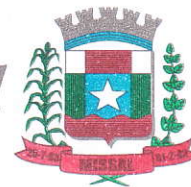


Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 130, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o comunicado de férias emitido pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER de 1º a 10 de março do corrente ano, 10 (dez) dias de férias referente ao período aquisitivo 2023/2024, do servidor **ADAIR KUNZLER**, do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 03 DE MARÇO DE 2023.


Eugênio Schwendler

Prefeito Municipal em Exercício